

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 135/2021 de 19 de janeiro de 2021

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores – SIADAPRA, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro, contempla, no seu artigo 58.º, a constituição de um Conselho Coordenador de Avaliação junto de cada departamento governamental;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, na sequência da estruturação orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, veio alterar a estrutura orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural;

Considerando que compete ao Conselho Coordenador de Avaliação, nomeadamente, estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAPRA 3 e garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente;

Considerando que o artigo 58.º do SIADAPRA prevê o funcionamento, junto de cada departamento governamental, de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), o qual é presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respetivo membro do Governo Regional, e integra o responsável pela gestão dos recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete, quando tenha competência delegada em matéria de pessoal;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do SIADAPRA, designo como membros do Conselho Coordenador de Avaliação da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir do processo de avaliação relativo ao biénio 2021/2022, os seguintes elementos:

- Diretor Regional da Agricultura, que presidirá;
- Diretor Regional dos Recursos Florestais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Diretora Regional do Desenvolvimento Rural;
- Presidente da Direção do IAMA;
- Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.;
- Diretora do Gabinete de Planeamento;
- Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais do Gabinete de Planeamento.

15 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.